# TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006/2026 – FMAS

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

## I - DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

Este termo tem por objetivo a aquisição de materiais para a Oficina de Corte e Costura, com o intuito de atender as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e da Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Belo.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | Giz para costura | Caixa | 04 | R$ 45,00 | R$ 180,00 |
| **2** | Alfinetes para patchwork (mais compridos, com cabeça) | Caixa | 06 | R$ 25,00 | R$ 150,00 |
| **3** | Linha de overlock – cor branca | Cone | 30 | R$ 18,00 | R$ 540,00 |
| **4** | Linha de algodão – cor branca | Cone | 30 | R$ 9,00 | R$ 270,00 |
| **5** | Papel pardo mais grosso para confecção de moldes | Rolo | 03 | R$ 1.080,00 | R$ 3.240,00 |
| **6** | Tecido para vestuário (viscose) | Metro | 40 | R$ 45,00 | R$ 1.800,00 |
| **7** | Tecido de algodão estampado (tricoline) | Metro | 40 | R$ 55,00 | R$ 2.200,00 |
| **8** | Manta R1 | Metro | 40 | R$ 48,00 | R$ 1.920,00 |
| **9** | Zíper 5 mm | Metro | 40 | R$ 2,50 | R$ 100,00 |
| **10** | Malha fio 30 | Rolo | 06 | --- | --- |
| **11** | Moletinho peluciado | Rolo | 06 | --- | --- |
| | **TOTAL GERAL** | | | | **R$ 10.400,00** |

## II - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:

As informações técnicas estão vinculadas ao Estudo Técnico Preliminar n° 007/2026 - FMAS.

## III. - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

Informação da contratação no tópico VII do Estudo Técnico Preliminar (ETP) nº 007/2026 - FMAS, anexo a este Termo de Referência**.**

## IV - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos da contratação estão contidos no tópico III do Estudo Técnico Preliminar (ETP) nº 007/2026 - FMAS, anexo a este Termo de Referência.

**V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

A contratação de empresa se dará de forma única, sem a necessidade de parcelamento do objeto da licitação.

**VI - MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

A execução do objeto consistirá no fornecimento dos materiais destinados à Oficina de Corte e Costura, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Porto Belo. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento, no local indicado pela Administração. Os materiais deverão ser novos, em perfeitas condições de uso e em conformidade com as especificações exigidas. Caso haja irregularidades, o fornecedor deverá providenciar a substituição sem ônus adicional. O descumprimento das condições estabelecidas sujeitará o contratado às penalidades previstas na legislação aplicável e no contrato.

**VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos deverão ser efetuados pela CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias, após o serviço prestado.

**VII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

A seleção do fornecedor será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos da legislação vigente aplicável às contratações públicas, em razão do valor da contratação. A escolha recairá sobre a proposta que apresentar o **menor preço**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como comprovada a regularidade fiscal e a capacidade de fornecimento. A contratação destina-se ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Porto Belo.

**IX - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO:**

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em **pesquisa direta de preços junto a fornecedores do ramo**, mediante envio de solicitações formais de cotação por correio eletrônico. Foram encaminhados pedidos de orçamento a **cinco empresas**, das quais **duas apresentaram resposta válida**, contendo valores unitários para os itens disponíveis em seus respectivos catálogos comerciais. As **cotações obtidas**, os **comprovantes de envio dos e-mails**, bem como os demais documentos que dão suporte à formação dos preços, integram **documento apartado**, devidamente classificado e juntado ao processo administrativo. Registra-se que os itens **“Malha fio 30”** e **“Moletinho peluciado”** não puderam ser cotados, tendo em vista que **não constavam no portfólio de fornecimento das duas empresas que apresentaram orçamento**, inviabilizando a obtenção de preços referenciais para tais materiais nesta etapa. Diante dessa impossibilidade de cotação e da inexistência de fornecedor comum que atendesse integralmente a demanda, será necessária a **formalização de novo procedimento de dispensa de licitação**, específico para a contratação desses dois itens, a fim de atender integralmente às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Porto Belo.

**X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Referência n°: 409 || Modalidade de aplicação n°: 33390 || Vínculo: 166070000002: Transferências FNAS: SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Transferências FNAS: SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:**

As especificações necessárias estão descritas no tópico I deste TR.

**XII - INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO:**

A empresa deverá entregar o material No Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, localizado na av. José Neoli Cruz, n° 5260, bairro Alto Perequê, Porto Belo/SC

**XIII - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:**

Os materiais fornecidos deverão ser novos, de boa qualidade e livres de defeitos de fabricação, devendo o fornecedor garantir sua integridade no momento da entrega. Caso sejam constatados vícios, avarias, defeitos ou divergências em relação às especificações exigidas, o fornecedor deverá realizar a substituição do item, sem ônus adicional para a Administração, no prazo máximo de 15 dias após a notificação. Considerando a natureza dos materiais (itens de consumo), **não se aplica assistência técnica permanente**, sendo exigida apenas a garantia quanto à qualidade e conformidade no ato do fornecimento.

Porto Belo/SC, 13 de fevereiro de 2026.

SILVANA NUNES STADLER:04143569930
Assinado de forma digital por SILVANA NUNES STADLER:04143569930
Dados: 2026.02.26 15:31:26 -03'00'

Silvana Nunes Stadler
**Secretária Municipal de Administração**

CARLOS GIL REGIS PERES:10756281997
Assinado de forma digital por CARLOS GIL REGIS PERES:10756281997
Dados: 2026.02.26 15:54:23 -03'00'

Carlos Gil Regis Peres
**Assessor de Compras**